



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



Contrato nº 002/2022
Processo nº 2021-8S9Q2

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
002/2022 ENTRE A CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A. – CEASA/ES E A EMPRESA MARCA
CONSTRUTORA E SERVIÇO S/A.**

A **CEASA-ES**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP.29.145-906, representada por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro agrônomo e Bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e seu Diretor Técnico Operacional **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 728.063.117-72, todos com o endereço profissional supramencionado, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇO S/A**, anteriormente denominada **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 35.971.738/0001-80, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, nº 1864, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP.: 29.157-100, representada pelos Procuradores: **GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, RG nº 1.962.025 SPTC/ES e CPF nº 113.160.257-99 e **RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04880942569 DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.334.027-30, ambos com endereço comercial acima especificado, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022** que tem por objeto a Prestação de Serviços para Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos Classes II-A e II-B e Destinação Adequada para Resíduos Classe II-A Organicos, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social da empresa **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.**, para **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇO S/A.**, permanecendo inalterados os demais dados cadastrais.



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
CONTRATANTE

JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME
Diretor Técnico Operacional
CONTRATANTE

RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO
Administrador de Empresas
CONTRATADA

GUSTAVO LOPES A. RIBEIRO
Engenheiro Civil
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Silvia Neide Faccini Garcia Mação
CPF: 134.891.847-00

2. _____

Nome: Ana Beatriz Souza da Silva
CPF: 152.934.287-21

JOSE MANSUR SILVA MALHAME
DIRETOR TECNICO OPERACIONAL
DITEO - CEASA - GOVES
assinado em 15/01/2026 08:56:16 -03:00

SILVIA NEIDE FACCINI GARCIA MAÇÃO
OUVIDOR
ASJUR - CEASA - GOVES
assinado em 14/01/2026 16:17:07 -03:00

RAFAEL MENDONÇA RIBEIRO
CIDADÃO
assinado em 14/01/2026 19:54:38 -03:00

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 15/01/2026 08:56:45 -03:00

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 14/01/2026 15:22:09 -03:00

GUSTAVO LOPES ALMENARA RIBEIRO
CIDADÃO
assinado em 15/01/2026 07:17:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/01/2026 08:56:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FBQRN7>

**Justificativa de Dispensa de Chamamento
Público para Celebração do Termo de Fomento
Nº SETADES/177/2025**

Processo nº.: 2025-9H45S

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica - APAE.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado pela APAE de Cariacica, por meio de despesa de custeio.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0196 LOA 2025 e R\$ 2.500,52 (dois mil quinhentos reais e cinquenta dois centavos) recursos próprios da OSC. **Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 15 de janeiro de 2025.

Cynthia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1708473

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a proponente **Renata da Penha Apolinario**, contemplada no Edital Nº 004/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, a apresentar o resultado final do projeto "Iluminadas", de acordo com o item 8.1 do Termo de Execução Cultural firmado, até o prazo máximo de **30 dias após a publicação**, estando sujeita às penalidades previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 15 de janeiro de 2026

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1708409

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a **Associação Coletivo Aba Tyba**, representada por **Mileuza Monfardini Deoclecio** contemplada no Edital Nº 004/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 15 de janeiro de 2026

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1708415

Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0007/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-L4S9X.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Venda Nova do Imigrante, CNPJ/MF: 31.723.497/0001-08.

OBJETO: 02 (dois) Secadores de Café 5.000 litros.

Valor: R\$ 81.180,00

Vitória, 15 de janeiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1708394

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0040/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-TKWJ4.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Descascador de Café.

Valor: R\$ 50.900,00

Vitória, 15 de janeiro de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1708427

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 2021-8S9Q2**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES

CONTRATADA: MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇO S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social da empresa **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.** para **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇO S/A.**, permanecendo inalterados os demais dados cadastrais.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Protocolo 1708297

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/01/2026 07:57:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-168CJV>